

PUBLICADO

Em 02/10/2026

Dos 2006

DECRETO Nº 3.301, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a extinção da Casa Creche Luciana Madureira de Almeida – Tia Luciana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a criação da Escola Municipal Elizabete Alves da Silva, no bairro de Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema, com estrutura para atender a demanda de educação infantil na localidade;

DECRETA

Art. 1º Fica extinta a Casa Creche Luciana Madureira de Almeida – Tia Luciana, localizada na Rua Gentil Mendonça, nº 888, São Geraldo, Bacaxá, 2º Distrito, Saquarema/RJ, ficando remanejado o atendimento de educação infantil da unidade extinta para a Escola Municipal Elizabete Alves da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita